



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 202, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

CONCEDE férias a servidora abaixo relacionada de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Josiane Zuchi	822	Agente Administrativo Auxiliar	01.09.2022 a 31.08.2023	22.04.2025 a 21.05.2025
Josiane Zuchi	822	Agente Administrativo Auxiliar	01.09.2023 a 31.08.2024	22.05.2025 a 31.05.2025

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 17/04/2025.


Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.